

EDITAL INTERNO 02/2017 – SEAD/UFRB

Estabelece normas do Processo Seletivo Interno de Tutores para os cursos a distância de Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) do Sistema UAB na UFRB.

Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB, o Centro de Ciências da Saúde – CCS e a Superintendência de Educação Aberta e a Distância – SEAD, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pela Portaria nº. 1015/2013, de 28/11/2013, considerando ainda a Portaria nº. 865/2013 de 12 de setembro de 2013, que credencia, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a UFRB para oferta de cursos superiores na modalidade a distância, aprovados no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB/CAPES/MEC; e a Resolução nº. 08, de 30/04/2010, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), tornam públicas por meio do Edital de Seleção 2017.1, as normas para o Processo de seleção de TUTORES para o Curso de Especialização de Gestão em Saúde, na modalidade a distância, conforme normas procedimentais que se seguem.

1.DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Processo Seletivo em questão não gera qualquer vínculo empregatício com o SEAD/UFRB, seja ele de natureza estatutária ou celetista, sendo de caráter temporário na qualidade de bolsista da UAB/CAPES e podendo ser rompido a qualquer tempo.
- 1.2 As atribuições, pré-requisitos e atividades do bolsista estão discriminados neste edital.
- 1.3 Ao efetuar a inscrição, o candidato está ciente e declara concordância com os termos deste edital.
- 1.4 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar as publicações relativas a este Processo Seletivo, bem como conhecer as normas complementares.
- 1.5 A participação do candidato implica ciência dos requisitos exigidos para a vaga e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 1.6 O candidato selecionado, antes do início das atividades, assinará o seguinte documento:
- 1.7 Termo de compromisso em que declarará ter ciência dos direitos e das obrigações inerentes à qualidade de bolsista na função de Tutor, e que a inobservância dos requisitos citados acima, e/ou se praticada qualquer fraude, implicará no cancelamento da(s) bolsa(s), com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com as regras previstas na Portaria nº183 de 21 de outubro de 2016.
- 1.8 Esta seleção será planejada, executada e coordenada por comissão de seleção, designada pela SEAD e constituída por docentes do curso para este fim.
- 1.9 Os horários referidos neste Edital são os oficiais de Brasília.

2. DO OBJETO

2.1. Esta chamada tem como objeto a seleção de Tutor a Distância, em caráter temporário e na condição de bolsistas da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), para atuar no curso de Especialização Gestão em Saúde, na modalidade a distância, do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, desenvolvidos na modalidade à distância pela SEAD/UFRB, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil.

3. DO VÍNCULO PROFISSIONAL

3.1. O desenvolvimento das atividades do candidato selecionado não caracteriza vínculo empregatício com a UFRB ou com a UAB.

3.2. O tipo de vínculo a ser estabelecido entre o candidato selecionado e a SEAD/UFRB/UAB refere-se unicamente à categoria de bolsista da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES/UAB.

4. DO INÍCIO E DURAÇÃO DAS ATIVIDADES

4.1. As atividades serão iniciadas a partir de **março de 2017**.

5. DA DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS FUNÇÕES DE TUTOR

5.1 O Tutor deverá cumprir 20 (vinte) horas semanais de atividades, realizadas presencialmente e/ou a distância junto à coordenação do curso ou em um dos Polos de Apoio Presencial da UAB em que o curso será ofertado.

5.2 As datas e horários do exercício da tutoria serão acordados diretamente com a coordenação do curso e conforme as necessidades da UFRB.

5.3 O Tutor que atuar junto à coordenação do curso deverá ter disponibilidade para se deslocar, eventualmente, inclusive aos finais de semana, com diárias e passagens custeadas pela instituição aos Polos de Apoio Presencial da UAB em que o respectivo curso será ofertado, para realização de atividades com os alunos e aplicação de avaliações presenciais.

5.4 São funções principais do Tutor do Sistema UAB, conforme disposto no Anexo VII da Portaria CAPES n. 183 de 21 de outubro de 2016:

- a) mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas;
- b) acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;
- c) apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes;
- d) estabelecer contato permanente com os alunos e mediar as atividades discentes;

- e) colaborar com a coordenação do curso na avaliação dos estudantes;
- f) participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela Instituição de Ensino;
- g) elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos alunos e encaminhar à coordenadoria de tutoria;
- h) participar do processo de avaliação da disciplina sob orientação do professor responsável;
- i) manter regularidade de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e dar retorno às solicitações dos cursistas no prazo máximo de 24 horas;
- j) apoiar operacionalmente a coordenação do curso nas atividades presenciais nos polos, em especial na aplicação de avaliações.

5.5 Podem concorrer às vagas ofertadas neste Processo Seletivo somente o candidato que:

- a) seja portador de diploma de curso de Graduação, devidamente registrado, que configure a formação na área de saúde ou área afins (CAPES). **Não será aceita declaração de provável concluinte;**
- b) experiência mínima de 2 (dois) anos no magistério superior;
- c) possuir formação pedagógica em Educação a Distância, especialmente voltada para formação de tutores/docentes para atuarem nesta modalidade de ensino. Os cursos devem apresentar carga horária de no mínimo 40 (quarenta) horas;

5.6 Para concorrer às vagas, o candidato deve enquadrar-se no seguinte perfil:

- a) Possuir habilidade e facilidade de acesso ao uso de computadores/recursos de conectividade à Internet (e-mail, chat, fórum, e demais atividades no Ambiente Virtual de Aprendizagem);
 - b) ter disponibilidade de horário para trabalho com 20 (vinte) horas semanais para desenvolver atividades de tutoria;
 - c) ter disponibilidade para desenvolver as atividades de tutoria a noite e aos finais de semana;
 - d) ter disponibilidade para participar das reuniões presenciais;
 - e) ter disponibilidade para viajar e participar integralmente dos 02 (dois) momentos presenciais que ocorrerão nos Polos UAB dos municípios. Os momentos presenciais terão duração de 01 (um) dia cada e acontecerão em datas a serem divulgadas posteriormente.
- OBSERVAÇÃO: as despesas de locomoção e hospedagem para a participação nos momentos presenciais é de exclusiva responsabilidade do curso.

6. DA QUANTIDADE E DO VALOR DAS BOLSAS

6.1. Será concedida uma (1) cota de bolsas para cada mês de prestação de serviço que caracterize o cumprimento e desenvolvimento das atividades dos Tutores.

6.2. O pagamento será autorizado mensalmente pela Coordenação do Curso em conjunto com a Coordenação Geral de Tutoria.

6.3. Os Tutores convocados e em exercício farão jus a uma bolsa da UAB/CAPES, atualmente no valor de R\$ 765,00, pelo período de atuação definido pela coordenação do curso.

6.4. As bolsas serão pagas pela CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, diretamente em conta corrente do Tutor.

6.5. É vedado o acúmulo da bolsa de tutor do Sistema UAB com outra bolsa de estudo ou pesquisa, nos termos do art. 1o, §3o da Lei 11.273/2006 e art. 5o da Portaria CAPES 183/2016, salvo nos casos previstos na Portaria Conjunta CAPES/CNPQ n. 2, de 22 de julho de 2014.

6.6. A função de tutor e o pagamento da bolsa não caracterizam qualquer tipo de vínculo empregatício com a UFRB, podendo ser interrompidos a qualquer tempo em caso de não cumprimento, pelo tutor, de suas funções de forma correta, bem como em caso de alteração ou interrupção de fomento por parte da CAPES ou no interesse da UFRB.

7. DAS VAGAS

7.1 Para a Tutoria a Distância, serão disponibilizadas 15 vagas, considerando a área de formação, com as respectivas atribuições, de modo **a atender os grupos de alunos de acordo com os polos presenciais (ANEXO III).**

7.2 Serão selecionados 19 (dezenove) candidatos, sendo 15 (quatorze) para ocuparem as vagas efetivas e 04 (quatro) como suplentes, a fim de assegurar a substituição imediata de tutores caso seja necessário.

OBSERVAÇÃO: todos os 19 (dezenove) selecionados participarão do curso de Habilitação em Tutoria. Os 04 (quatro) candidatos classificados como suplentes somente serão convocados para atuarem como tutores diante da vacância dentre os candidatos titulares e de acordo com a respectiva ordem de classificação.

8. DO PERÍODO E PROCEDIMENTOS PARA AS INSCRIÇÕES

8.1 A inscrição deverá ser feita no período de **20 a 26 de março de 2017**

8.2 As inscrições deverão ser feitas exclusivamente via internet, no endereço <http://www.ufrb.edu.br/ead/>.

8.3 No ato da inscrição, o candidato deverá:

a) Preencher e submeter o Formulário de Inscrição on-line;

a) Anexar junto ao Formulário de Inscrição on-line o seu currículo Lattes e cópias do RG, CPF e do Diploma do último curso de titulação.

b) Os documentos listados no item 8.3, a serem anexados no formulário no ato da inscrição devem estar no formato “PDF”;

c) Informar o link (endereço eletrônico) do seu currículo na Plataforma Lattes;

d) Ao preencher o barema, o candidato deverá anexar os documentos comprobatórios.

8.4 A UFRB não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas e congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores técnicos que impossibilitarem a transferência dos dados, nem por falhas de impressão de documentos, salvo quando a causa de tais fatos tenha origem na UFRB.

8.5 O candidato será responsável pelas informações prestadas no ato da inscrição, dispondo a UFRB do direito de excluir do processo seletivo, a qualquer momento, aquele que não preencher o formulário da inscrição on-line de forma completa ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

8.6 Não será cobrada taxa de inscrição.

9. DA SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

9.1 O processo seletivo terá uma fase: – Inscrição on-line e Análise de Títulos (eliminatória e classificatória);

9.2 Para aprovação na avaliação curricular, o candidato deverá obter **no mínimo 50 pontos** para aprovação.

9.3 A avaliação do currículo será efetuada conforme os Critérios de Análise Curricular apresentados no ANEXO I.

9.4 A Análise de Títulos será realizada por uma comissão designada pela SEAD/UFRB.

9.5 A titulação acadêmica informada pelo candidato terá conjuntamente a pontuação máxima de 100 pontos distribuídos da seguinte forma: (**Ver Barema em ANEXO I**)

10. CRITÉRIO DE ELIMINAÇÃO

10.1. Será eliminado em qualquer tempo o candidato que:

a) Não possuir graduação concluída no ato da entrega dos títulos;

b) Não apresentar documento comprobatório das informações postadas no formulário de inscrição on-line, quando da sua contratação;

c) Apresentar documentos que não comprovam as informações postadas no formulário de inscrição on-line;

d) Informar titulação que não atende as exigências do edital;

e) Não pontuar no barema;

f) Apresentar documento com rasura ou ilegível;

g) Preencher incorretamente o Formulário de Inscrição on-line;

- h) Cometer falsidade ideológica com prova documental;
- i) Burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;
- k) Estar em desacordo com qualquer requisito deste Edital;

11. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

11.1. Havendo empate os critérios de desempate aplicados na 1ª fase (Inscrição Online e Análise de Títulos) serão sucessivamente, maior número de pontos no item:

- 1º Experiência
- 2º Formação
- 3º Capacitação

12. DOS RESULTADOS

12.1. O Resultado de cada candidato não eliminado no Processo Seletivo Específico de que trata este Edital é dado pela ordem crescente das notas obtidas.

12.2. Para ser classificado/aprovado, o candidato deverá ter a pontuação do resultado supramencionado acima de 50 pontos.

12.3. O resultado final será publicado endereço eletrônico da SEAD (<http://www.ufrb.edu.br/ead/>), podendo ser antecipada a relação dos candidatos aprovados (classificados no limite de vagas ofertadas) no Processo Seletivo de Tutores por meio de listagens organizadas por Polos, em ordem de classificação.

13. DO CURSO DE HABILITAÇÃO EM TUTORIA

13.1. Após o Resultado Final, serão convocados para o curso de Habilitação em Tutoria os candidatos aprovados.

13.2. O Curso de Habilitação será realizado sob responsabilidade da SEAD e consistirá no **Curso de Moodle para Professores e Tutores EaD**, de 34 horas e **Planejamento, Avaliação e Fundamentos da EaD** de 51 horas, em nível de Extensão, ministrados a distância pela SEAD/UFRB, em data definida no cronograma do anexo II.

13.3 O curso tem o objetivo de capacitar e avaliar os tutores para acompanhamento de alunos por meio das tecnologias de informação e comunicação, bem como avaliar os candidatos quanto às suas habilidades de comunicação.

13.4 Serão considerados aprovados no curso de formação os candidatos que, cumulativamente, obtiverem:

- a) o mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) de participação nas atividades do curso;
- b) nota igual ou superior a 7,0 (sete) na avaliação do curso, na escala zero a dez.

13.5 Todos os candidatos aprovados deverão enviar para o e-mail sead@ufrb.edu.br os certificados de conclusão dos Cursos, em data definida no cronograma do anexo II.

13.5 O Curso de Habilitação terá carga horária de 34 e 51 horas e os aprovados nos cursos receberão Certificado de Habilitação em Tutoria.

13.6 O candidato reprovado no curso de formação poderá participar de uma nova oferta do curso apenas uma vez, podendo a SEAD convocar outro candidato para suprir a vaga existente.

13.7 A participação no curso é obrigatória, tendo em vista que o candidato em qualquer tempo que for convocado para atuar como tutor da UFRB deverá obrigatoriamente apresentar o Certificado de Habilitação em Tutoria no ato da assinatura do Termo de Compromisso da CAPES.

14. DOS RECURSOS

14.1 Será admitido recurso relativo à Análise de Título, desde que interposto no prazo de até 01 (um) dia útil contado a partir do dia subsequente ao da divulgação do resultado.

14.2 O recurso deverá ser formulado único e obrigatoriamente mediante preenchimento de formulário on-line disponível no endereço eletrônico da SEAD (<http://www.ufrb.edu.br/ead/>).

14.3 Não será admitida interposição por fax, ofício, e-mail, via postal ou outro meio que não o formulário on-line.

14.4 O recurso, que será admitido apenas uma única vez e individualmente, deverá tratar apenas da revisão/impugnação de pontuação referente aos critérios da análise de títulos.

14.5 O candidato deverá utilizar-se de linguagem clara, consistente e objetiva em seu pleito.

14.6 Recurso inconsistente ou que despreze a banca será preliminarmente indeferido. Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, pedidos de revisão de recurso ou recurso de recurso.

14.7 O recurso será analisado por comissão própria e a resposta estará disponível em até 02 (dois) dias úteis (48h) no endereço eletrônico da SEAD (<http://www.ufrb.edu.br/ead/>).

15. HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO/CLASSIFICAÇÃO FINAL

15.1. O resultado final, com a classificação, e a convocação dos classificados do Processo Seletivo, objeto deste Edital, será publicado na página da SEAD/UFRB <http://www.ufrb.edu.br/ead/>.

16. DA CONVOCAÇÃO

16.1 Os candidatos aprovados e classificados dentro do limite de vagas ofertadas no processo seletivo serão convocados para atuar como tutores no curso UAB abrangido por este edital e deverão comparecer na SEAD no dia 29/03/2017 às 14h na SEAD. O candidato convocado deverá apresentar os documentos abaixo (Originais e Cópias):

- Termo de compromisso do bolsista preenchido, assinado e com firma reconhecida em cartório este disponível no site <http://www.ufrb.edu.br/ead/>. Termos que não forem reconhecidos em cartório não serão aceitos;
 - RG (Identidade);
 - CPF (quando não constar no documento de identidade);
 - Comprovante de residência atual (máximo dois últimos meses);
 - Cópia e original do comprovante da última titulação;
 - Currículo Lattes impresso com os comprovantes dos títulos apontados no Barema.
- OBSERVAÇÃO: O não comparecimento e a ausência de qualquer um dos documentos discriminados acima o candidato ficará impossibilitado de preencher a vaga, sendo convocado o próximo candidato na lista de aprovados para a referida vaga.

Endereço da SEAD: Superintendência de Educação Aberta e a Distância - SEAD
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB
Rua Rui Barbosa, 710, Campus Universitário, Centro.
Cruz das Almas – Bahia, CEP: 44380-000.

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 A equipe da SEAD/UFRB não se obriga a encaminhar nenhuma comunicação individual referente a este Edital, cabendo a cada candidato convocado obter informações no sítio eletrônico da SEAD/UFRB <http://www.ufrb.edu.br/ead/>.

17.2 A aprovação e classificação no processo seletivo não são garantias de convocação e contratação para atuar nos cursos de que trata este edital, sendo que a contratação dos candidatos classificados dentro do número de vagas disponíveis está condicionada à liberação de recursos financeiros pela CAPES, para fomento do curso e pagamento das bolsas de tutoria.

17.3 Os candidatos aprovados e não classificados para as vagas poderão ser convocados pela UFRB, por e-mail e/ou telefone, seguindo a ordem de classificação e respeitando o período de validade deste processo seletivo, para manifestar seu interesse no preenchimento de vagas de tutoria, mesmo que em polo distinto daquele para o qual se inscreveu, que venham a surgir nestes ou em outros cursos da UAB na UFRB, cujas exigências de formação sejam atendidas pelo item 5 deste edital.

17.4 O processo seletivo de que trata o presente edital terá **validade de um ano**, prorrogável por igual período, contados a partir da publicação do resultado final da seleção.

17.5 Em caso de não cumprimento de suas obrigações, ou caso a coordenação do curso considere sua atuação insatisfatória, o tutor será imediatamente desligado do curso e terá sua bolsa cancelada.

17.6 Quando não houver inscritos, serão convidados servidores da UFRB, considerando os requisitos constantes neste Edital ou reabertura do edital para público externo.

17.7 Os casos omissos serão resolvidos pela UFRB.

17.8 Maiores informações podem ser obtidas pelo e-mail espgs.ead@ccs.ufrb.edu.br e cgtutoria@sead.ufrb.edu.br.

Cruz das Almas - BA, 20 de março de 2017.

Ariston de Lima Cardoso

Superintendente de Educação Aberta e a Distância – SEAD

Rosa Cândida Cordeiro

Coordenadora do Curso de Especialização Gestão em Saúde EaD

ANEXO I: BAREMA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS

Formação Acadêmica Titulação (Máximo 50 pontos)	Pontos
Especialização ou Residência na área de Gestão em Saúde ou Saúde Coletiva	10,0 pontos (máximo 01)
Especialização ou Residência em outras áreas da saúde	5,0 pontos (máximo 01)
Mestrado na área da saúde	15,0 pontos (máximo 01)
Doutorado na área da Saúde	20 pontos (máximo 01)
Formação complementar (Máximo 17,5 pontos)	
Cursos de curta duração na área da saúde (mínimo de 30 horas) (máximo de 5,0 pontos)	1,0 ponto (máximo 05)
Cursos de qualificação na área da saúde (mínimo 120 horas) (máximo de 09 pontos)	1,5 ponto (máximo 06)
Curso de curta duração em tutoria EAD (mínimo de 20 horas) (máximo de 10 pontos)	2,0 pontos (máximo 05)
Experiência em docência (Máximo 20 pontos)	
Experiência em Ead: Conteudista, Tutor, Professor, <i>Designer</i> Instrucional.	1,0 por semestre (máximo de 5,0)
Experiência acima de 3 anos no ensino superior	5,0 (total)
Experiência até 3 anos de ensino superior	3,0 (total)
Experiência em orientação de TCC modalidade EAD	2,0 por aluno (máximo 05)
Experiência em orientação de TCC	1,0 por aluno (máximo 05)
Experiência profissional (Máximo 12,5 pontos)	
Experiência profissional comprovada no SUS (nível superior)	1,0 por semestre (máximo 05 semestres)
Experiência profissional comprovada na Gestão em Saúde	2,5 por semestre (máximo 03)

Obs. 1: Só serão contabilizados os pontos mediante comprovação dos documentos obrigatórios, desde que estes contenham informações legíveis e suficientes para a análise.

Obs. 2: Não serão contabilizados documentos comprobatórios além do máximo permitido por categoria de pontuação.

Obs. 3: Não serão contabilizados documentos comprobatórios de participação em eventos.

Obs. 4: Não serão contabilizados semestres incompletos.

ANEXO II – CRONOGRAMA

Cronograma	
Atividades	Datas Previstas
Período de Inscrição	De 20 a 26 de março de 2017
Resultado - (Inscrição on-line e Análise de Títulos)	27 de março de 2017
Interposição de recurso	Até 01 (um) dia útil contado a partir do dia subsequente ao da divulgação do resultado
Resposta à interposição de recurso	29 de março de 2017
Resultado Final	29 de março de 2017 às 10h A ser divulgado no endereço eletrônico da SEAD (http://www.ufrb.edu.br/ead/)
Entrega de documentos (SEAD) e reunião com docentes (UFRB - Cruz das Almas)	29 de março de 2017 às 14h
Início das aulas	27 de março de 2017
Período do Curso de Habilitação em Tutoria	De 29 de março a 07 de abril de 2017

ANEXO III – VAGAS POR PÓLOS

CIDADES-PÓLOS	VAGAS
Conceição do Coité	02
Ipirá	02
Jequié	02
Rio Real	02
Sapeaçu	03
Seabra	02
Simões Filho	02
TOTAL	15

ANEXO IV – ESTRUTURA CURRICULAR

1º SEMESTRE

INTRODUÇÃO A MODALIDADE EAD

Esta disciplina irá introduzir conceitos básicos da teoria e prática do ensino e aprendizagem online. Histórico e Objetivos e Metodologias de Estudo. Tendo como foco os fundamentos teóricos e metodológicos que orientam a educação virtual. O Sistema Universidade Aberta do Brasil e a UFRB Virtual; Ambientes virtuais de aprendizagem e comunidades virtuais de Aprendizagem. Sistema de avaliação na educação on line. Ambientação na Plataforma Moodle. Iniciação ao uso das ferramentas (síncronas e assíncronas) de apoio ao ensino/aprendizagem.

ESTADO, GOVERNO E MERCADO

Os atores envolvidos na esfera pública, sejam eles governantes, funcionários, fornecedores, clientes, beneficiários, usuários de serviços públicos ou agentes objetos da regulação estatal, movem-se e posicionam-se no espaço público orientados por uma ou mais concepções teóricas concorrentes sobre as relações entre Estado, governo e mercado nas modernas sociedades capitalistas. Por essa razão, é fundamental aos gestores públicos, em exercício ou em formação – independentemente da esfera de governo em que atuem ou venham a atuar –, conhecer os diferentes fundamentos e lógicas que orientam a ação dos agentes envolvidos (*stakeholders*).

O PÚBLICO E O PRIVADO NA GESTÃO PÚBLICA

Tradicionalmente, os poucos cursos de administração pública oferecidos no país partem do núcleo duro das teorias e disciplinas que compõem os currículos de administração de empresas, a ele acrescentando alguns outros temas e matérias mais diretamente ligados à gestão dos negócios públicos pelo Estado. Esse ponto de partida deixa de pôr suficientemente em relevo a diferença fundamental entre a esfera pública e a privada, da qual derivam todas as demais diferenças teleológicas, organizacionais e funcionais existentes entre as organizações do Estado e as da sociedade civil, sejam elas empresas, sindicatos e associações com ou sem fins lucrativos. Por ser essencial ao gestor público ter absoluta clareza dessa diferença, de forma a poder exercer adequadamente as suas funções e atribuições com as quais ele se encontra investido na qualidade de servidor público, é que esta disciplina foi inserida no módulo básico deste curso. Da precisa separação entre esfera pública e esfera privada, que remonta ao Direito Romano, mas que só recentemente adquiriu os seus contornos mais definidos nas sociedades contemporâneas do Ocidente, é que decorrem todas as demais diferenciações relevantes para o agente público: de um Direito Público e de um Direito Privado; a separação entre Estado e sociedade civil; a delimitação dos poderes dos governantes em relação ao conjunto do Estado e aos cidadãos.

DESENVOLVIMENTO E MUDANÇAS NO ESTADO BRASILEIRO

A adequada compreensão de longos e complexos processos de transformação social, como os experimentados pelo Brasil desde a proclamação da República até os dias de hoje, repousa sobre um conjunto variado de saberes produzidos por diferentes disciplinas, como a história, a sociologia, a economia, a administração, o direito e a ciência política. Para que esses vários conhecimentos possam ser devidamente associados e adequadamente assimilados, faz-se necessária a adoção de uma perspectiva interdisciplinar e histórica afim de costurá-los com a linha do tempo. Assim, interdisciplinaridade e contextualização histórica são os eixos fundamentais que devem orientar o desenvolvimento desta disciplina.

Desenvolvimento econômico, mudança social e centralização e descentralização político-administrativas no Brasil: Da República oligárquica à República democrática do Século XXI .

POLÍTICAS PÚBLICAS

Sociedade. Política. Política Pública. Análise política. Análise de políticas. As principais abordagens na análise de políticas públicas e o modelo sistêmico. A concepção do “ciclo da política”. Atores políticos (*stakeholders*). Interesses e expectativas. Poder e recursos de poder. Bem público. Escolha racional. Experiências inovadoras que criam novas esferas públicas de negociação e de participação popular: conselhos, redes, parcerias e novos arranjos institucionais no nível local de governo. A formação de agenda de políticas públicas. Tipos de demandas. Decisão. Não-decisão. Arenas políticas. Padrões de comportamento e interação dos atores. Modelos de análise do processo decisório: racional, organizacional e modelo da política burocrática. As lógicas do processo decisório: racional-compreensiva, incremental e *mixed-scanning*. Relações entre formulação e implementação. Modelos de implementação de políticas. Avaliação. Acompanhamento. Monitoramento. Pesquisa Avaliativa. Tipos de avaliação. Critérios de avaliação. Controle e avaliação de políticas públicas. Políticas Públicas: conceitos e evolução no Brasil. Regularidades das políticas públicas no Brasil. Novos papéis e responsabilidades dos entes federativos nas políticas públicas.

2º SEMESTRE

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO GOVERNAMENTAL

Introdução ao Planejamento Estratégico. Aspectos Gerais e Históricos. O Desenvolvimento Planejado. Evolução do Planejamento no Brasil. Abordagem Crítica do Modelo Brasileiro de Planejamento Governamental. Plano Plurianual.

O ESTADO E OS PROBLEMAS CONTEMPORÂNEOS

Problemas de cunho socioeconômico, como os relacionados à distribuição de renda e riqueza; à geração de trabalho e renda; à inclusão social; à realização de reformas; ao aumento da transparência e da participação popular, serão, muito provavelmente, priorizados. As trajetórias das políticas públicas concernentes a esses problemas, e os efeitos da inclusão da agenda neoliberal no seu processo de elaboração, serão estudadas a partir dos instrumentos usualmente empregados para analisar a conjuntura: reformas e coalizões.

INDICADORES SOCIOECONÔMICOS NA GESTÃO PÚBLICA

As atividades de formulação, monitoramento e avaliação de políticas públicas vêm requerendo, em nível crescente, o uso de informações estatísticas e indicadores referidos às diferentes áreas de atuação governamental. Indicadores fornecem bases mais consistentes para justificar a demanda de recursos para um determinado projeto social a ser encaminhado a alguma instância de governo ou agência de fomento, para sustentar tecnicamente a relevância dos programas especificados nos Planos Plurianuais ou para monitorar periodicamente os efeitos da ação governamental. Diagnósticos socioeconômicos com escopo abrangente e com detalhamento geográfico adequado são insumos básicos para orientar o planejamento governamental e para formulação de programas públicos mais ajustados à natureza e gravidade dos problemas sociais vivenciados. Sistemas de Monitoramento, por sua vez, contribuem para a gestão mais eficiente dos programas sociais. Enfim, os indicadores socioeconômicos são a base informacional de Diagnósticos para Programas Sociais e Sistemas de Monitoramento. Além da aplicabilidade nas atividades inerentes à gestão de políticas públicas, nos últimos anos, os indicadores vêm sendo usados para conferir maior transparência,

accountability e controle social do gasto público. Os órgãos de controle, como as controladorias e tribunais de contas, passaram a avaliar o desempenho dos programas e dos órgãos públicos com base não apenas na legalidade dos atos, mas nos indicadores de desempenho estabelecidos. Respondendo a essas demandas o IBGE, as agências e departamentos de estatísticas dos Ministérios e várias outras instituições públicas vêm produzindo e organizando um conjunto mais amplo de dados e indicadores sociais, econômicos e ambientais, disponibilizando-o em diferentes suportes e formatos como publicações, CD-ROMs e aplicativos de consulta na Internet.

POLÍTICAS DE SAÚDE: FUNDAMENTOS E DIRETRIZES DO SUS

Políticas Públicas Sociais no Brasil e o papel da saúde. Antecedentes do SUS e a luta pela reforma sanitária brasileira. Bases legais, político-institucionais e técnico-assistenciais do SUS. Descentralização, federalismo e relações intergovernamentais. Participação e controle social. Financiamento e distribuição de recursos. Integralidade e Intersetorialidade. Perfil demográfico e epidemiológico brasileiro/tendências. Avanços e desafios do SUS.

GESTÃO DA VIGILÂNCIA À SAÚDE

As vigilâncias, suas definições, seus processos de construção no campo da saúde e suas configurações institucionais nas três esferas de governo. Os principais conceitos unificadores do campo das vigilâncias (risco e território). O processo de trabalho nas Vigilâncias: as atividades e as finalidades desse processo de trabalho; os objetos e os sujeitos do trabalho; os meios de trabalho (aqui entra a relação dos sistemas de informação utilizados pelas vigilâncias). A articulação das vigilâncias com a Promoção da Saúde e com o Cuidado (às pessoas). As vigilâncias e seus sistemas nacionais no contexto do SUS: aspectos relacionados à política e gestão.

METODOLOGIA CIENTÍFICA

Conceito e classificação das ciências; tipos de fontes de pesquisa. Bases de dados reais e virtuais; Os descritores em ciências da Saúde (DeCS). como fazer uma pesquisa bibliográfica; conceito de pesquisa científica; tipos de pesquisa em ciências da saúde; a pesquisa com seres humanos, as etapas de uma pesquisa científica; o delineamento da pesquisa; o projeto de pesquisa

3º SEMESTRE

ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SUS

Princípios da gestão em saúde. Administração pública em saúde e modelos aplicáveis a serviços de saúde. Características das organizações de saúde. Modelos gerenciais em saúde. Planejamento de serviços de saúde. Contratos de gestão em saúde. Desenvolvimento de atitudes gerenciais voltadas para a liderança, a negociação, a resolução de conflitos e a comunicação.

GESTÃO DOS SISTEMAS E SERVIÇOS DE SAÚDE

Planejamento e Programação em Saúde: desenvolvimento do planejamento em saúde, processos de planejamento e programação, processo de diagnóstico, desenho de planos, avaliação e planejamento. Sistemas de Saúde e Organização de Serviços: sistemas de saúde e sistemas de proteção social, tipologias de sistemas de saúde, sistemas de saúde e organização de serviços, o conceito de redes de atenção, as reformas dos anos 1990 e as novas formas de organização. A Organização de Redes de Atenção à Saúde: conceitos fundamentais, funções e perfis assistenciais, articulação entre os níveis, definição de perfis, regulação, organização de linhas de cuidado, alocação de investimentos em redes de serviços, constituição dos mecanismos de gestão das redes. O diagnóstico de situação em sistemas locais: precauções iniciais do diagnóstico,

diagnóstico de situação como identificação de problemas, o início do diagnóstico de situação em sistemas locais, diagnóstico da estrutura de sistema de serviços, diagnóstico de desempenho, diagnóstico dos arranjos institucionais. Identificação de problemas e definição de estratégias de intervenção: identificação de problemas e eleição de prioridades, formulação de hipóteses e identificação de causas, elaboração de estratégias de intervenção, tradução de estratégias de intervenção em planos de ação.

GESTÃO LOGÍSTICA EM SAÚDE

Cadeia de Suprimentos. Conceito. Aspectos Operacionais da Cadeia de Suprimentos. Seleção de materiais/insumos. Aquisição. Sistemática de compra e seleção de fornecedores em estabelecimentos de saúde do Sistema Público. Armazenagem: localização. Manuseio e Acondicionamento de produtos. Distribuição: tipos de redes de suprimentos (responsabilização e envolvimento do cliente/usuário). Uso Racional dos produtos. Gestão da Cadeia de Suprimentos. Níveis de Serviço. Definição de “O Ambiente Hospitalar”. Sistemas Funcionais Prediais Presentes. Definição dos Parques de Equipamentos. Categorização das Unidades de Saúde. Ações de Gerenciamento.

MONOGRAFIA

Monografia ou Artigo sobre os assuntos apresentados nas disciplinas sob a orientação dos professores do curso ou convidados.